

O papel do profissional de apoio na educação inclusiva.

Rosicléia Catillene da Silva Passos¹

Elisângela Leles Lamonier²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo principal compreender o papel do profissional de apoio na educação inclusiva, e qual a importância do mesmo no desenvolvimento e aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais. Para conseguir atingir este objetivo foram realizadas leituras de obras sobre o tema, fazendo um estudo descritivo de cunho bibliográfico, conhecendo assim, um pouco sobre a legislação e os marcos da educação inclusiva no Brasil e no estado de Goiás. Os resultados mostraram não apenas que esse profissional é de suma importância no desenvolvimento do aluno com necessidades específicas, mas também a necessidade da articulação entre toda unidade escolar para o desenvolvimento dos estudantes público-alvo da educação inclusiva.

Palavras-chave: Profissional de apoio. Educação Inclusiva. Público-alvo.

ABSTRACT

This study aims to understand the support teacher's role in inclusive education as well as their importance for the learning and evolution process of students with disabilities. As for making this goal possible, bibliographical research was made on the subject's literature and then an explanatory study was developed. With this, inclusive education's legislation and educational landmarks in Brazil and in the state of Goiás was brought to knowledge. The results revealed not only that support teachers are of great importance for the growth of the people with disabilities as students, but also the need for the whole school unit to articulate so the inclusive education students may develop in the best way possible.

Keywords: Support teacher; Inclusive Education; Target students

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos a educação especial na perspectiva inclusiva tem procurado evitar a exclusão de estudantes público-alvo desta modalidade; a inclusão

1

² Graduanda do Curso de Pedagogia pelo Instituto Federal Goiânia Campus de Iporá. E-mail: elisangela.leles@ifgoiano.edu.br
Graduada em Letras, mestre em Educação pela Universidade Federal de Goiás – unidade Jataí. Docente no Instituto Federal Goiano – Campus Iporá, e-mail: elisangela.leles@ifgoiano.edu.br

escolar luta por um ambiente que possibilite não apenas o acesso, mas também a permanência destes alunos nas instituições de ensino.

Em nosso país, a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no ambiente escolar é regida pela Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que tem como objetivo “garantir que haja a inclusão escolar de alunos com deficiências, transtornos de desenvolvimento global e altas habilidades para que esses tenham acesso, com participação ativa, no processo de aprendizagem em qualquer nível de ensino regular”. (BRASIL, 2008, p.14). Esse documento garante também aos alunos com necessidades específicas a oferta de Atendimento Educacional Especializado – AEE e todo e qualquer profissional necessário para que a inclusão aconteça, como higienizador, psicólogo, entre outros.

Sabe-se que o público-alvo da educação inclusiva vem aumentando a cada dia em todos os níveis de ensino. Com isso, é necessária uma educação com formação de qualidade para todos os alunos, uma vez que é um direito atribuído por lei. É primordial que os professores estejam sempre procurando novas estratégias para que a inclusão de fato aconteça. Nesse processo de ensino e aprendizagem do aluno com deficiência e com necessidades educacionais especiais, é válido compreender qual o papel do profissional de apoio, quais suas atribuições e suas contribuições no acompanhamento do aluno e do professor regente.

Nesse contexto, a busca desta pesquisa é descobrir qual é o papel e atribuições do profissional de apoio e suas contribuições no acompanhamento e como mediador de ensino e aprendizagem do aluno com deficiência e com necessidades educacionais especiais?

Conhecer o papel do profissional de apoio é necessário e relevante, pois o profissional de apoio na educação inclusiva contribui com a superação de barreiras por parte do aluno. Além disso, auxilia os professores e o aluno nas suas atividades básicas do dia a dia escolar, fornecendo uma grande possibilidade para o desenvolvimento de todas as suas competências.

Este estudo tem como objetivo compreender papel do profissional de apoio na inclusão escolar como agente mediador nos processos de desenvolvimento e aprendizagem. Para tanto, será feita uma da literatura que trata sobre o tema, visando ampliar conceitos sobre o papel do professor de apoio. Para realizar o

estudo da função desses profissionais o método utilizado foi de pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, buscando assim aprofundar e aprimorar os conhecimentos a partir da leitura de algumas referências bibliográficas como: livros, revistas e endereços eletrônicos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Processo de inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas regulares

No que se refere ao processo de inserção de pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas regulares, a educação inclusiva representa um avanço, pois tem como objetivo principal facilitar a transição dos alunos com deficiência da escola, especialmente, para a escola comum e para apoiar o processo de aprendizagem no sistema escolar regular.

De acordo com Mittler (2003, p.25), “isto se refere a todas as crianças que não estão beneficiando-se com a escolarização e não apenas aquelas que são rotuladas com o termo necessidades educacionais especiais”.

No Brasil a educação inclusiva teve sua fundamentação a partir da Declaração de Salamanca (1994), sendo ela considerada um dos principais documentos mundiais que visam a inclusão social, ao lado da Convenção de Direitos da Criança (1988) e da Declaração sobre Educação para Todos de (1990). Ela é o resultado de uma tendência mundial que consolidou a educação inclusiva, e cuja origem tem sido atribuída aos movimentos de direitos humanos e de desinstitucionalização manicomial que surgiram a partir das décadas de 60 e 70.

A Declaração de Salamanca é também considerada inovadora porque, conforme diz seu próprio texto, ela “...proporcionou uma oportunidade única de colocação da educação especial dentro da estrutura de “educação para todos” firmada em 1990 (...) promoveu uma plataforma que afirma o princípio e a discussão da prática de garantia da inclusão das crianças com necessidades educacionais especiais nestas iniciativas e a tomada de seus lugares de direito numa sociedade de aprendizagem”.

Segundo Menezes 2001, a Declaração de Salamanca (1994) ampliou o

conceito de necessidades educacionais especiais, incluindo todas as crianças que não estejam conseguindo se beneficiar com a escola, seja por qual motivo for. Assim, a ideia de “necessidades educacionais especiais” passou a incluir, além das crianças com deficiências, aquelas que estejam experimentando dificuldades temporárias ou permanentes na escola, as que estejam repetindo continuamente os anos escolares, as que sejam forçadas a trabalhar, as que vivem nas ruas, as que moram distantes de quaisquer escolas, as que vivem em condições de extrema pobreza ou que sejam desnutridas, as que sejam vítimas de guerra ou conflitos armados, as que sofrem de abusos contínuos físicos, emocionais e sexuais, ou as que simplesmente estão fora da escola, por qualquer motivo que seja.

Uma das implicações educacionais orientadas a partir da Declaração de Salamanca refere-se à inclusão na educação. Segundo o documento,

“o princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças deveriam aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter. As escolas inclusivas devem reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, acomodando tanto estilos como ritmos diferentes de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade (...) Dentro das escolas inclusivas, as crianças com necessidades educacionais especiais deveriam receber qualquer apoio extra que possam precisar, para que se lhes assegure uma educação efetiva (...)” (BRASIL, 1994, p. 05)

A Lei de Diretrizes e Bases – LDB (1996), no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículos, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “(...) oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37). Em seu trecho mais controverso (art. 58 e seguintes), diz que “o atendimento educacional especializado será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular”.

Em 2009, durante a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que onde fica estabelecido que o que os Estados Parte devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino. Determina que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório; e que elas tenham acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem (Art.24).

Com vários documentos assegurando o direito das pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais a um ensino de qualidade remete a necessidade de profissionais qualificados para atender esses alunos

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial (MEC-SEESP, 1998) traz consigo a ideia de uma escola inclusiva que propõe o ensino regulamentar medidas que promovam a inclusão social e práticas educacionais diferenciadas, supervisionadas por todos os alunos. Para fazer isso, eles têm que estar presente no projeto político e educacional da escola para Serviço à diversidade com oportunidades para todos à sua maneira.

Dentre todos os aparatos para educação inclusiva de qualidade, temos o profissional de apoio à inclusão. Deve auxiliar o aluno, o professor regente e toda equipe envolta no processo de ensino e para Pereira Neto (2009), esse profissional deve ser um professor especialista qualificado ou especializado em educação especial que atende o aluno com necessidades educativas especiais que precisa de apoio contínuo e está admitido em salas regulares. Estes devem possuir conhecimentos específicos possibilitem ao aluno a aprendizagem do conteúdo ministrado.

De acordo com Pereira Neto (2009),

Apesar da pouca informação sobre as especificidades do professor de apoio, fica evidente a preocupação em caracterizar o trabalho peculiar, devendo estar em acordo com as necessidades singulares de cada aluno atendido, utilizando-se para tal, de auxílios que possibilitem primar pela qualidade do trabalho pedagógico. Outro dado importante, diz respeito ao olhar a este profissional de apoio permanente, não remetendo-o a mais um auxiliar para a instituição ao enfatizar a necessidade deste tipo de serviço (PEREIRA NETO, 2009, p. 19)

Segundo Carvalho (2009), o professor de apoio é um interlocutor privilegiado

do professor regente, e uma interação entre os dois é essencial para o sucesso acadêmico de alunos com necessidades educacionais especiais. (...) Um trabalho conjunto valorizará ambos, no sentido de partilha de saberes e desenvolvimento pessoal e profissional.

Para alcançar uma educação inclusiva de qualidade, é preciso que todos nós, junto com os responsáveis pela política, discutamos o papel dos Professores de apoio. O autor Pereira Neto (2009) colabora que

[...] ainda estamos longe do real sentido da inclusão, seja por insuficiências de políticas públicas específicas de educação, seja por outros motivos, como pressões corporativas, falta de informação e acomodação. Provavelmente as poucas e recentes iniciativas públicas significativas tenham dado um novo fôlego às discussões acerca do processo inclusivo, remetendo-nos às práticas em sala de aula e as ações pedagógicas empreendidas nos espaços de ensino regular (PEREIRA NETO, 2009, p. 33)

O profissional de apoio é de suma importância para permanência do aluno com deficiência ou com necessidades educacionais especiais. A mediação desse profissional possibilita que esse aluno tenha as mesmas oportunidades de aprendizagem dos demais o que para, Silva e Maciel (2005) traz a possibilidade de uma resposta educativa mais diversificada e individualizada que beneficie não somente os alunos com necessidades educacionais especiais, mas todos.

Segundo Souza e Silva (2005) em relação a formação dos profissionais de apoio, é crucial a afirmação de que, a cada dia, se faz mais urgente a qualificação profissional para se trabalhar na perspectiva da inclusão social. Esta é uma nova tendência que vem ganhando espaço em diferentes países num processo permanente de debates das questões práticas e teóricas para que os professores sejam capazes de responder às tarefas que decorrem do processo de inclusão.

A LDB, em seu artigo 59, § III (BRASIL, 1996), estabelece que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais, professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular, capacitados para a inclusão desses educandos em classes comuns. Esta capacitação se dá de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, no artigo 18, § 1º (BRASIL, 2001) em que expressa que são considerados professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais

especiais aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos sobre educação especial, adequados ao desenvolvimento de competências e valores.

Proposta de Diretrizes para a Formação de Professores da Educação Básica (BRASIL, 2000) delinea as exigências para o desempenho do papel docente frente as novas concepções de educação do mundo contemporâneo:

- Orientar e mediar o ensino para a aprendizagem dos alunos;
- Responsabilizar-se pelo sucesso da aprendizagem dos alunos;
- Assumir e saber lidar com a diversidade existente entre os alunos;
- Incentivar atividades de enriquecimento curricular;
- Elaborar e executar projetos para desenvolver conteúdos curriculares;
- Utilizar novas metodologias, estratégias e material de apoio;
- Desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2007) tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais, garantindo:

- transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; Atendimento educacional especializado;
- continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino;
- formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar;
- participação da família e da comunidade; Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação;
- articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

A presença de um professor de apoio é de suma importância para estudante

que fazem parte do público alvo da inclusão.

Para entender melhor quem é e qual é o papel do profissional de apoio na educação inclusiva, precisamos nos basear na legislação que define esses cuidados — a Lei 13146/15, Artigo III.

Esse profissional tem uma ligação direta com o trabalho escolar. De acordo com a lei, ficou definido que esse profissional deve acompanhar e auxiliar nas atividades escolares, colaborando com o trabalho do docente. Além disso, atuando em todas as tarefas escolares que forem necessárias e em todas as modalidades e níveis de ensino, tanto em escolas públicas como privadas.

Conforme estabelecido no inciso XIII do artigo 3º da Lei nº 13.146 / 2015, não existem requisitos técnicos quanto à da profissão, com isso este papel tem sido desempenhado por diversos perfis, incluindo auxiliares de sala, estagiários de pedagogia, pessoas com ensino médio completo que acessam a vaga através de processo seletivo, professores com ou sem habilitação em Educação Especial, pessoas da comunidade e em muitos casos os próprios familiares. É essencial a regulamentação da profissão para que as pessoas que desenvolvam esse cargo tenham conhecimento do seu real papel e o exerça de forma adequada.

Segundo Lima (2002, p.40), “a formação de professores é um aspecto que merece ênfase quando se aborda a inclusão. Muitos dos futuros professores sentem-se inseguros e ansiosos diante da possibilidade de receber uma criança com necessidades especiais na sala de aula. Há uma queixa geral de estudantes de pedagogia, de licenciatura e dos professores com o discurso de que não fui preparado para lidar com crianças com deficiência”.

Vemos que muitos professores que estão na ativa em salas de aula, também se dizem despreparados, no entanto é papel do professor buscar metodologias, estudar e se aprofundar para que o direito à educação seja garantido a todos.

2.2 Profissional de Apoio e Professor Regente.

A educação especial na perspectiva inclusiva não sobrevive apenas com o profissional de apoio. Para que ela aconteça é necessário um trabalho em equipe; o principal aliado do profissional de apoio deve ser o professor regente, ambos

precisam trabalhar juntos, é de suma importância o professor regente conhecer as especificidades de cada aluno, e os alunos público-alvo da educação inclusiva precisam estar sempre inseridos na dinâmica da sala, e em momentos conduzidos pelo regente.

Ambos são dois profissionais imprescindíveis no processo de inclusão do aluno com deficiência ou com necessidades educacionais especiais, na aprendizagem e desenvolvimento do aluno. No entanto, é importante ressaltar que existe uma diferença entre eles, pois o Professor Regente é responsável pela formação e aprendizagem de todos os estudantes inseridos em sua turma, o profissional de apoio, por sua vez, é um agente mediador no desenvolvimento e aprendizagem dos alunos que são público-alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva; é um profissional que presta apoio pedagógico aos professores regentes e aos alunos que necessitam de auxílio pedagógico; ele é o elo de mediação entre professor regente e aluno, entre educação inclusiva e ensino regular.

É de suma importância que ambos estejam sempre bem alinhados e tenham clareza de suas funções para que estejam sempre auxiliando um ao outro e consigam sucesso em sua trajetória. Segundo (Mousinho. et.al., 2010), a parceria entre os profissionais de apoio e a escola favorece o estabelecimento de metas realistas no que se refere ao desenvolvimento, como também possibilita avaliar a criança de acordo com suas próprias conquistas. Sendo assim, o professor de apoio deve ser encarado como um profissional que assume o papel de auxiliar na inclusão do aluno com deficiência e não o papel de professor principal da criança.

2.3 Professor de AEE e Sala de Recursos Multifuncionais (SRM)

O AEE foi criado para atender o público-alvo da Educação especial, que são as crianças com deficiências, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação. Ele é um serviço de apoio à sala de aula comum, para que se ofereça meios e modos que efetive o real aprendizado dos estudantes.

O AEE (Atendimento Educacional Especializado) tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos

alunos visando a autonomia e independência na escola e fora dela. Elas acontecem no contra turno na SRM (Sala de Recursos Multifuncionais); é trabalhado com os estudantes conteúdos e dificuldades levantadas pelo professor regente e profissional de apoio durante as aulas. Essas aulas são ministradas pelo Professor de AEE, devendo este profissional ser especializado em educação inclusiva. O Professor de AEE é responsável por orientar os profissionais de apoio em suas atividades.

No processo de inclusão escolar existem alguns alunos que necessitam de auxílio e mediação em tempo integral dentro das salas de aula. Segundo Pelosi e Nunes (2009), alunos com déficits motores e intelectuais mais graves muitas vezes não são capazes de falar para responder às solicitações do professor, não escrevem com autonomia e são dependentes em sua mobilidade e autocuidado. Contudo, esses mesmos alunos podem aprender e se expressar se lhes for oferecida maior acessibilidade. Por isso há a necessidade de se pensar a respeito dessas técnicas, recursos e profissionais que possam auxiliar estes alunos a se desenvolverem da melhor maneira possível. Nesse sentido “o conhecimento da Tecnologia Assistiva e os serviços de apoio tornaram-se fundamentais para o processo de inclusão escolar” (PELOSI; NUNES, 2009).

O Atendimento Educacional Especializado é uma das condições para o sucesso da inclusão escolar de alunos com deficiência. Esse serviço existe para que os alunos aprendam o que é diferente dos conteúdos curriculares da educação comum e o que é necessário para que possam superar as barreiras impostas pela deficiência.

2.4 O profissional de apoio no Estado de Goiás

Foi a partir do ano 2000, que estudantes com necessidades educacionais especiais tiveram a oportunidade de serem matriculados e acolhidos no ensino regular, até então existiam escolas especiais para esse público que era atendido unicamente nas escolas de ensino especial. Neste mesmo ano foi inserido no estado, o Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva, visando atender e contribuir com o ensino e aprendizagem dos estudantes com alguma especificidade.

A partir deste contexto, onde os estudantes passam a ingressar no ensino regular vem a necessidade uma articulação entre o aluno especial e o ensino

regular. Aqui surgiu a figura do “professor de apoio” e as Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Goiás 2009/2010, regulamentando a forma como esse profissional deveria atuar e como seria seu trabalho, bem como sua jornada de trabalho. Porém, essas diretrizes não descreviam ao certo qual a função do professor de Apoio e tratavam mais especificamente da sua modulação no item 4.3 – Do Ensino Especial; 4.3.1 – Das Orientações Gerais, item III:

Para modulação de profissionais da Rede Educacional de Apoio à Inclusão (Equipe Multiprofissional, Professores de Recursos, Professores de Apoio, Intérpretes de Libras e Instrutores de Libras e Braille) a unidade escolar deve, observado o perfil e atribuições destes profissionais, indicar o profissional para a modulação, registrando em ofícios seus dados pessoais, cargo, formação, a função pretendida, bem como, turno, turma e alunos atendidos (com data de nascimento e tipo de necessidade educacional especial) e currículo anexado. Tais documentos deverão ser encaminhados à SRE para ciência do Subsecretário e posterior autorização da Coordenação de Ensino Especial; para casos específicos, comprovada a necessidade, poderá ser modulado na unidade escolar, um agente administrativo educacional (função de apoio), para atendimento às necessidades físicas e fisiológicas de estudantes com necessidades educacionais especiais (GOIÁS, 2009, p. 130).

No entanto, com as mudanças que a alternância governamental no sistema democrático brasileiro, bem como os gestores dentro das secretarias de estado, as Diretrizes foram alteradas ao longo do tempo, de acordo com a ideologia do grupo de responsáveis, e o professor de apoio foi ganhando uma nova denotação tanto na sua práxis, como no nome e conseqüente formação necessária para tal exercício.

Durante muito tempo não havia requisitos técnicos para ocupar o cargo, assim a função do profissional de apoio era realizado por professores em final de carreira, muitas vezes sem nenhuma habilitação em Educação Especial, estagiários, e até mesmo pelos próprios familiares. No ano de 2019, a Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc) determina que, de acordo diretrizes estabelecidas pela portaria nº 0473/2019, a função de professor de Apoio deveria ser exercida preferencialmente por pedagogos, com cursos na área de educação especial, e professores de áreas seriam modulados nos cargos apenas na falta do pedagogo, ainda assim ele teria que ter cursos na área da educação especial e inclusiva.

Porém ainda nos deixa muitas indagações sobre o trabalho e perfil deste profissional que trabalha com os alunos especiais, conforme se observa no inciso III do documento, Goiás (2020)

Apoio à Inclusão (antigo Professor de Apoio) Lotação: • nas unidades

escolares que possuem alunos com déficits motores e cognitivos, abrangendo casos de: deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, paralisia cerebral com déficit intelectual e deficiências múltiplas (que tenha deficiência intelectual associada). Obs.: De acordo com as especificidades dos estudantes, o profissional de Apoio à Inclusão atenderá até seis (06) alunos em uma mesma turma ou em turmas distintas, na mesma UE e mesmo turno, de forma itinerante, contribuindo assim para a construção da autonomia dos mesmos. Vínculo: Preferencialmente efetivo. Área de formação: pedagogo, com certificação na área de educação especial. • Na ausência deste, serão modulados professores de áreas/disciplinas não críticas com pós-graduação relativa à educação especial na perspectiva da inclusão (concluída ou com, no mínimo, 06 meses de curso do corrente ano). • O professor de área (com certificação em educação especial) que já se encontra modulado, por um período de, no mínimo, 06 meses, poderá permanecer na função. • Para modulação, o apoio à inclusão deverá apresentar cursos específicos na sua área de atuação, a qual se refere ao tipo de déficit 3 apresentado pelos estudantes, bem como apresentar cópia do Laudo médico ou parecer técnico emitido pelos profissionais da equipe da Gerência de Ensino Especial. Carga horária: 30h, 40 h ou 60h (40h+ 20h) 30 horas: Unidades Educacionais que não possuem jornada ampliada (EF). 40 horas: Unidades Educacionais de Ensino Médio com 06 aulas todos os dias. 40 horas + 20 horas: nas Escolas Estaduais de Tempo Integral. Obs.: a atuação desse profissional se efetivará a partir de 02 frentes de acordo com a realidade da Unidade Escolar: 1- Um Apoio à Inclusão atuando na sala de aula que contar com número de até seis (06) estudantes com necessidades educacionais especiais. 2- Nos casos em que mais de uma sala de aula apresentar, no máximo, 02 estudantes com necessidades educacionais especiais, o Apoio à Inclusão passará em todas as salas (fazendo itinerância), auxiliando os mesmos. Em ambos os casos será realizada uma triagem in loco feita pela equipe multiprofissional para a autorização da modulação (GOIÁS, 2020, p. 133)

É perceptível no documento a desconfiguração do profissional quando sua identificação é registrada com o termo “ex-professor de apoio”. Então a constatação sugere que esse profissional não precisa necessariamente ser um professor qualificado? Houve também uma diferenciação seletiva na forma de atuação no que diz respeito ao número e divisão dos alunos “até 06 alunos na mesma turma ou em turmas diferentes”, sendo que este profissional passa por mais de uma sala e os alunos não durante a sua permanência na Escola onde são supervisionadas as atividades de ensino e aprendizagem. O termo “itinerância ou itinerante” foi colocado entre aspas para enfatizar esse novo perfil do profissional de apoio. No entanto, os alunos não acompanham a itinerância do professor, ficando cada um em sua sala de aula. Há dúvidas sobre a viabilidade deste serviço, e se é realmente o certo para estes alunos.

Há uma defesa do posicionamento da superintendência da educação inclusiva em relação ao entendimento de que o público-alvo da educação inclusiva precisa ser vistos como iguais, embora cada um com suas limitações, diferenças e

especificidades e, portanto, todos precisam ser cuidados e vistos pela equipe escolar como um todo, com suas responsabilidades compartilhadas. No entanto, nada garante que esse entendimento se configure na prática do ambiente escolar. Diante do exposto, a situação de itinerância desse profissional dificultará o desenvolvimento do aluno inclusivo ou avançará na atribuição de responsabilidades a outros profissionais em relação a esses alunos? Estas são as questões aqui abordadas que precisam ser consideradas para futuras discussões conclusivas na prática escolar cotidiana.

Entendemos que o Estado de Goiás já avançou muito na educação especial na perspectiva inclusiva, já houve grandes avanços, porém ainda existe muito a ser conquistado e muita luta para que direitos já adquiridos não se percam.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A partir do tema escolhido que visa compreender as ações e atuações do profissional de apoio à inclusão, o tipo de pesquisa escolhido foi a pesquisa bibliográfica para elaboração deste projeto.

A pesquisa bibliográfica é realizada a partir de materiais já redigidos que abordam o tema escolhido, como livros, revistas, teses, artigos científicos entre outros. De acordo com Cervo, Bervian e da Silva (2007, p.61) a pesquisa bibliográfica “constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema”.

A pesquisa bibliográfica é a base que sustenta toda a pesquisa científica. Para saber o que pode ser avançado em uma determinada área do conhecimento, é preciso primeiro saber o que já foi pesquisado por outros e qual a necessidade de conhecimento sobre o tema. Portanto, a busca na literatura é essencial para delimitar um problema da pesquisa e formar uma base de conhecimento para o pesquisador sobre o estado atual sobre determinado tema que se deseja pesquisar e suas lacunas.

Segundo Macedo (1994, p. 13), a pesquisa bibliográfica: “Trata-se do primeiro passo em qualquer tipo de pesquisa científica, com o fim de revisar a literatura existente e não redundar o tema de estudo ou experimentação”. Desta forma para Lakatos e Marconi (2003, p. 183): “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição

do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”.

Sendo assim esse estudo será desenvolvido a partir da leitura crítica analítica de obras e acervos selecionados sobre o tema escolhido.

Quanto aos objetivos da pesquisa, a abordagem utilizada na elaboração do projeto será método de pesquisa qualitativa de cunho descritivo, o tipo de pesquisa qualitativa com objetivo de identificar como acontece a atuação do profissional de apoio à inclusão.

Os procedimentos e instrumentos que serão utilizados na coleta de dados será feito pela revisão de literatura em livros, artigos e legislações que abordam o tema em análise.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para iniciar a pesquisa que deu origem a este artigo, parte-se da seguinte situação problematizadora: qual é o papel e atribuições do profissional de apoio e suas contribuições no acompanhamento e como mediador de ensino e aprendizagem do aluno com deficiência e com necessidades educacionais especiais? Partindo desta problematização e buscando em literaturas referentes ao tema percebemos que o processo inclusivo é algo sem volta, que já faz parte da realidade do ensino regular e que o elo que fortalece esse processo é o profissional de apoio. A função antes tudo como professor de apoio, hoje como profissional de apoio existe desde 1999, e vem se tornando notória, este profissional faz a diferença na educação especial, atendendo os anseios do público alvo da educação inclusiva, no entanto apesar de não ser uma função nova, as literaturas que tratam especificamente sobre o tema são poucas, porém claras que a função do mesmo é de mediar o ensino, auxiliando o estudante em suas atividades escolares.

Segundo Guenther (2003), as políticas de inclusão de alunos na rede regular de ensino não consistem somente na permanência física desses alunos junto aos demais educandos, “mas representam a ousadia de rever concepções e paradigmas, bem como desenvolver o potencial dessas pessoas, respeitando suas diferenças e atendendo suas necessidades”. Os autores lidos durante a produção deste artigo, enfatizam a necessidade de que cada profissional da comunidade

escola tenham um novo olhar sobre a educação inclusiva, para romper com a noção de que a deficiência é o fim e enxergar em cada aluno seu potencial de cada indivíduo. Segundo Neto, 2009, este deve ser o ponto de partida para a humanização do indivíduo, que é um direito de todo cidadão. Pois, como aponta Martinez (2007), não basta atuar em uma concepção já existente, é necessário trabalhar para mudar estas concepções, dando ênfase no contexto nos quais o indivíduo está inserido, valorizando a singularidade e complexidade deste ambiente escolar, pois a deficiência não é algo intrínseco ao sujeito e sim uma construção social

Embora a questão problematizadora e os objetivos da pesquisa tenham sido atingidos, o tema pode ser mais explorado e pesquisado, assim contribuindo para mais literaturas sobre o tema. Havendo a possibilidade para futuras pesquisas com um maior aprofundamento no tema.

REFERÊNCIAS

BRASIL, 2015, *Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.*

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Lei nº 9.394/96.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP).

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

CAIADO, K. R. M. **Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiências: destaques para o debate sobre a educação.** Revista “Educação Especial”, Santa Maria, v. 22, n. 35, p. 329-338, set./dez., 2009.

CARVALHO, M. C. N. **Professores de apoio Educativo: Mediadores? Como? Quando?** Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação. Universidade de Lisboa, 2009.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; DA SILVA, R. **Metodologia Científica.** 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, **1994, Salamanca-Espanha.**

GESTÃO ESCOLAR. **Atendimento educacional especializado:** o que é, para quem é e como deve ser feito. Disponível em:

<<https://gestaoescolar.org.br/conteudo/2204/atendimento-educacional-especializado-o-que-e-para-quem-e-e-como-deve-ser-feito>> Acesso em 25 mar 2022 às 15:45.
GOIÁS/SEE. **Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Educativo de Goiás**, n. 26.1998.

GOIÁS. Secretaria de Educação. **Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Goiás 2009/2010**. Goiânia, 2009.

GOIÁS. Secretaria de Educação. **Diretrizes Operacionais Referentes à Rede de Apoio à Inclusão**: Gerencia de Ensino Especial. Goiânia, 2020.

GUENTHER, Zenita Cunha. O Aluno bem-dotado na escola regular: celebrando a diversidade, incluindo as diferenças. **Revista Escritos sobre Educação**. Ibirité. vol. 2, n.1, p.47. 2003.

LIMA P.A. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo; AVERCAMP, 2002.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo, SP: Atlas 2003.

MARTINEZ, Albertina. **Inclusão Escolar**: desafios para o psicólogo. In: Martinez, A. M. (org). Campinas. São Paulo: Alínea, 2007. p. 109- 143

MENEZES, Ebenezer Takuno de. Verbete Declaração de Salamanca. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil**. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em <<https://www.educabrasil.com.br/declaracao-de-salamanca/>>. Acesso em 01 set 2021

MITTLER, Peter. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Editora: Artmed, São Paulo, 2003.

MOUSINHO, R; SCHMID,E; MESQUITA, F; PEREIRA, J; MENDES, L; SHOLL, R & NÓBREGA, V. Mediação Escolar e inclusão: revisão, dicas e reflexões. **Revista de Psicopedagogia**, São Paulo, vol 27, nº 82, 2010, p. 02-08. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0103-84862010000100010&script=sci_arttext>. Acesso em: 22 março 2022.

PELOSI, M. B. & NUNES, L. O. P. Caracterização dos professores itinerantes, suas ações na área de tecnologia assistiva e seu papel como agente de inclusão escolar. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, vol.15, no.1, 2009. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382009000100010&script=sci_arttext>. Acesso em: 22 março 2022.

PEREIRA NETO, Eloi Alexandre. **A Ambivalência do Papel do Professor de Apoio Permanente em Salas Regulares do Ensino Fundamental**. Universidade Estadual de Londrina, Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia, Londrina, 2009.

SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Portaria estabelece novas regras para modulação de professores de Apoio na rede estadual de ensino.**

Disponível em: <<https://site.educacao.go.gov.br/portaria-estabelece-novas-regras-para-modulacao-de-professores-de-apoio-na-rede-estadual-de-ensino/>>. Acesso em 25 mar 2022 às 16:55.

SILVA, Karla F. W.; MACIEL, Rosângela Von M. **Inclusão escolar e a necessidade de serviços de apoio: como fazer?** Centro de Educação da UFSM/RS. Revista Educação Especial, n.26, ano 2005

SOUZA, Rita de Cácia e SILVA, Greice Santos. Desafios para o educador inclusivo: o educador frente à diversidade e à inclusão. **Revista da FACED**, nº 09, 2005.